

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 817, de 14 de maio de 2008.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 810, de 14 de março de 2008, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2008 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 769, de 10 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 810 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de março de 2008, publicada no DO/MS Nº 7179, de 25 de março de 2008, pp. 25 e 26, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2008 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 769, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS